

PROJETO DE LEI Nº 122-04/2012

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um
Crédito Especial de R\$ 650.000,00 e um
Crédito Suplementar de R\$ 9.579,80.**

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei
Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil
reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 Secretaria de Saúde

10.301.0047.2140 Fundo Mun. Saúde – Rec.Est.Equipam.UPA

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 650.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá
de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Excesso de Arrec.2012 Recurso 4302 – Aquis.Equip.UPA Banrisul 04.052.410.0-9, valor de
R\$ 650.000,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei
Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 9.579,80 (nove mil quinhentos e setenta
e nove reais e oitenta centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 Secretaria da Saúde

10.301.0047.2108 Fundo Mun.da Saúde – Rec.Fed.At.Povos Indígenas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil (721) R\$ 9.579,80

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior
servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Superávit 2011 Recurso 4550 – At.Povos Indígenas R\$ 9.579,50

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 122-04/2012

Lajeado, 06 de agosto de 2012.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo que solicita autorização para abrir um Crédito Especial de R\$ 650.000,00 e um Crédito Suplementar de R\$ 9.579,80 na Secretaria da Saúde.

Informamos que a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 650.000,00 servirá para aquisição de equipamentos e material permanente para UPA.

E a abertura de crédito suplementar de R\$ 9.579,80 refere-se a recursos para pagamento da Agente Comunitária Indígena.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Exmo. Sr.
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.